



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	3
Licitações	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios	4
Extratos	4
Coordenadoria Municipal da Ação Social	5
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A	5
Licitação	6
Aviso De Licitação	6
Secretaria	7
Decretos	7
Portarias	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Licitações



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 23/2023.

A Câmara Municipal de Taquarituba leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Dispensa de Licitação nº 23/2023, Processo nº 27/2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para “aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações do termo de referência”. A apresentação de propostas se dará entre os dias 23/06/2023 a 27/06/2023, até as 18:00 horas. Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail compras@taquarituba.sp.leg.br

O Edital poderá ser obtido no link:

<http://transparencia.camarataquarituba.sp.gov.br:8079/comprasedital/>



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/22. 3º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/22
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **OBJETO: 3º ADITIVO (valor/prazo). O presente aditamento do Termo de Colaboração nº019/22 tem por objetivo o acréscimo de valor em R\$ 16.439,03 e de sua vigência em mais 90 dias, passando seu término para 30/10/2023. RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade “**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA**” CNPJ nº 45.437.175/0001-07, **RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. **Taquarituba, 23/06/2023.**
Eder Miano Pereira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/22 CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **OSC:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA. **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 036dc/22. **ASSINATURA:** 23/06/23 **OBJETO:** O presente Aditamento tem por objetivo o **ACRÉSCIMO** no **valor de R\$ 16.439,03** que será transferido a Entidade, **em PARCELA ÚNICA**, proveniente de recurso do Governo Estadual atendendo as Resoluções SS nº 45 de 20/04/23, SS nº 49 de 04/05/23 e SS nº 64 de 24/05/23 e no **prazo de vigência em 90 dias**, passando seu **termino para 30/10/2023** para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade realizadas nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP, **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 019/22. **CLÁUSULA SEGUNDA –FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. **FICHA: 557** Taquarituba (SP), 23/06/2023.
Eder Miano Pereira - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro
Taquarituba – SP CEP 18740-000
Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

LISTA DE PROPOSTAS APRESENTADAS/PROTOCOLADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 02/2023

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 02/2023, disponibiliza lista de propostas apresentadas/protocoladas, que poderão ser financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA 2023 Itaú Social.

Qtde	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Nome da proposta	Valor Solicitado
01	Casa da Criança de Taquarituba	45.913.456/0001-80	Projeto Brincando e Aprendendo	R\$ 500.000,00
02	APAE de Taquarituba	50.345.842/0001-53	Educação Inclusiva e Especial - Autismo	R\$ 499.799,89

Taquarituba, 26 de junho de 2023.

Fabiana Giannetti Duarte
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROC. ADM. LIC. Nº 093/2023. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão publica de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 07 de julho de 2023**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **26/06/2023**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 23 de junho de 2023. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 219, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre passagem de Professor III para Professor I, de acordo com a Lei Complementar n.º 124 de 16 de setembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010 e a Portaria CME n.º 29, de 20 de junho de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Os servidores ocupantes do cargo de Professores III, abaixo relacionados, passam a ocupar o cargo de Professor I a partir de 1.º de julho de 2023, em conformidade com o artigo 53 da Lei Complementar n.º 124, de 2010.

Nº	Professores (as)	Cargo de ingresso	Cargo a partir de 1.º de julho de 2023
01	Adriana Jordar Bergamo	Professor III	Professor I
02	Alessandra Aparecida Fabro Bueno	Professor III	Professor I
03	Alessandra Rodrigues Pereira	Professor III	Professor I
04	Aline Adriane Domingues de Campos	Professor III	Professor I
05	Amanda Fernanda da Fonseca	Professor III	Professor I
06	Ana Claudia Gonçalves Penaquini Nene	Professor III	Professor I
07	Andréa Cristina de Oliveira Silva	Professor III	Professor I
08	Ariane Aparecida Soares	Professor III	Professor I
09	Camila Aparecida Barbosa	Professor III	Professor I
10	Clarisneide Gomes da Silva	Professor III	Professor I
11	Claudinei José Ramalho	Professor III	Professor I
12	Cristiana Maria Vaz Dognani	Professor III	Professor I
13	Cristiane Marastoni Stella	Professor III	Professor I
14	Daniele Aparecida Pereira Patriarca	Professor III	Professor I
15	Daniele Cristina Tristão Soares	Professor III	Professor I
16	Darci Albino Bergamo Diogo	Professor III	Professor I
17	Elea Igenes de Oliveira Tonon	Professor III	Professor I
18	Elisabete das Graças Mota	Professor III	Professor I
19	Érica da Cunha Garbellotto	Professor III	Professor I
20	Fabiana Mendes de Freitas Boza	Professor III	Professor I
21	Fernanda Lorena Serrano	Professor III	Professor I
22	Flávia Benedita de Oliveira Martins	Professor III	Professor I
23	Flávia de Almeida	Professor III	Professor I
24	Gisele Carniato	Professor III	Professor I
25	Idalina Preto de Moraes Campos	Professor III	Professor I
26	Janaina Pedroso de Miranda	Professor III	Professor I
27	João Paulo Barros Silva	Professor III	Professor I
28	Josiane de Fátima Oliveira Ceron	Professor III	Professor I
29	Josiane de Oliveira Gobbo	Professor III	Professor I
30	Jusandra Reinaldo Miranda dos Santos	Professor III	Professor I



31	Ladjane Correia Alvarenga	Professor III	Professor I
32	Léa Mariane de Carvalho Camargo Lima	Professor III	Professor I
33	Leonice da Costa Luz Silva	Professor III	Professor I
34	Leticia Almeida Gallerani Chamorro	Professor III	Professor I
35	Liliane Ramos Leite Andréa	Professor III	Professor I
36	Luci do Rosario Serrano	Professor III	Professor I
37	Luciana Martins do Lazaro	Professor III	Professor I
38	Lucinéia Amaro da Silva	Professor III	Professor I
39	Maria Aparecida Custódio	Professor III	Professor I
40	Maria Carolina Teixeira Bueno	Professor III	Professor I
41	Maria Inês de Souza Rodrigues	Professor III	Professor I
42	Maria Rita Lúcio	Professor III	Professor I
43	Marisa Rodrigues Barboza Mantovani	Professor III	Professor I
44	Mirian Aparecida Penachio	Professor III	Professor I
45	Mônica Aparecida da Silva	Professor III	Professor I
46	Mônica Nóbrega de Almeida	Professor III	Professor I
47	Nadia Cristina Ramos Carlos	Professor III	Professor I
48	Nádia Zomegnan de Moraes Rafael	Professor III	Professor I
49	Régis Henrique Gimenez Tavares da Silva	Professor III	Professor I
50	Rejaine Duarte Siqueira Vitor	Professor III	Professor I
51	Roseli Aparecida Pereira de Freitas	Professor III	Professor I
52	Rosenilda da Silva	Professor III	Professor I
53	Rosenilda Rolim Pereira	Professor III	Professor I
54	Silvana Regina dos Santos Meneguelli	Professor III	Professor I
55	Silvelena Aparecida de Oliveira	Professor III	Professor I
56	Silvia Regina de Moraes	Professor III	Professor I
57	Sula Roberta Rosa	Professor III	Professor I
58	Talita Maria Correa	Professor III	Professor I
59	Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin	Professor III	Professor I
60	Tatiana Aparecida de Paulo	Professor III	Professor I
61	Tatiane de Cássia Garbellotto	Professor III	Professor I
62	Tereza de Jesus Fogaça de Castilho	Professor III	Professor I
63	Thaís Cristina Rodrigues	Professor III	Professor I
64	Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo	Professor III	Professor I
65	Valdenice Aparecida da Silva	Professor III	Professor I

Parágrafo único. Tal mudança não acarretará nenhum tipo de benefício ou prejuízo à vida funcional dos profissionais inframencionados.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 220, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	Tabela de Vencimentos	Nível
Ana Claudia Gonçalves Penaquini Nenê	II	II
Aparecida Edna Garcia	II	III
Carolina Maria de Castilho	II	III
Daiane de Sá Ceron Gelain	II	II
Edgar Pimenta dos Santos	II	II
Ludemila Roberta de Almeida	II	II
Maria Aparecida Custódio	II	II
Maria Donizete de Lima	II	III
Maria Inês de Souza	II	II
Priscila de Fátima Rodrigues	II	III
Rosenilda Rolim Pereira	II	II
Silvana Aparecida Silva de Campos	II	III
Talita Rubia Rodrigues	II	III
Vânia Cristina Galvão	II	III

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de junho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

Decretos n.º 216 e n.º 217, de 21/06/23, publicados no Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição n.º 906, de 23/06/23, publicados novamente por motivo de incorreções.

DECRETO N.º 216, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a suplente SILVIA KAORI DOY, ocupante do cargo de Analista de Departamento Pessoal (designada), no período de 04/07/2023 a 17/07/2023, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 86, de 23/02/2023), durante o período de Licença Prêmio da titular, AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, concedido por meio da Portaria CMA nº 123, de 21/06/2023.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 21 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

DECRETO N.º 217, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, no período de 03/07/23 a 17/07/23, para substituir a servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, durante o período de Licença Prêmio da titular, concedido por meio da Portaria CMA n.º 123, de 21/06/2023.

Artigo 2.º A servidora designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 21 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria CMA n.º 125, de 22/06/23, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Taquarituba, Edição n.º 906, de 23/06/23, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA CMA N.º 125, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022, e considerando o Decreto n.º 213, de 21/06/23,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adriana Cristina de Almeida Lolic – Professor III (Coordenador Pedagógico) – 06 (seis) dias a contar de 28/05/23
Ananda Caroline Drummond - Professor II - Educação Física – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23
Antonio Carlos Neves de Camargo - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23
Aparecido Batista Cardoso - Guarda/Vigia - 05 (cinco) dias a contar de 07/06/23
Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 22/05/23
Bento Junio de Almeida Prado - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 23/05/23
Deby Crislayne da Silva - Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 22/05/23
Eduardo Camargo da Cruz Lopes - Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias a contar de 15/05/23
Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário De Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/05/23
Getulio de Almeida Lima - Operador de Máquinas Rodoviárias - 03 (três) dias a contar de 29/05/23
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 31/05/23
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro - 05 (cinco) dias a contar de 05/06/23
Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 25/05/23
Lucilene de Fátima Vieira - Coletor de Lixo - 03 (três) dias a contar de 06/06/23
Luis Carlos Sako – Médico - 03 (três) dias a contar de 18/05/23
Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 14/06/23
Maires Gisele Politori – Professor I – 10 (dez) dias a contar de 25/05/23
Maria Aline Lino - Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 24/04/23
Marisa de Fatima Macario - Pajem - 03 (três) dias a contar de 28/05/23
Mauro Cardoso – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 12/06/23
Milene Vitoria Fogaça de Castilho – Pajem - 14(quatorze) dias a contar de 16/05/23
Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 05/06/23
Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 08/05/23

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 25/05/23

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Janaine Cristina Pinto - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/05/23
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 24/05/23
Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 25/05/23

IV – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109/art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Thaís Bruna Bráz de Campos - Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 29/05/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de junho de 2023.

GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa